



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LUIZ ALVES/SC**

Requerimento 106/2021

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Sejam oficiados o Governador Carlos Moisés e o Secretário Estadual de Segurança Pública de Santa Catarina, Coronel Charles Alexandre Vieira, para que em caráter de urgência determinem ao Comando da Polícia Militar estadual que aumente o efetivo policial na cidade de Luiz Alves.

Justificativa: Necessária se faz a presente proposição tendo vista as reclamações diversas em nossa cidade, que relatam a sensação de insegurança, pois apenas dois policiais ficam de plantão em uma única viatura.

Em tempo: está se estabelecendo na cidade uma grande casa de shows, e somado a demanda já existente, se torna impossível a cobertura de toda a cidade por apenas uma viatura, principalmente em comunidades longínquas do nosso interior.

Luiz Alves/SC, 05 de novembro de 2021.

FERNANDO ANTÔNIO KIELING

Vereador